



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL

ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do art. 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 11 de Outubro de 2007, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Ceder nos termos do regulamento o pedido do salão pelas seguintes instituições:
 - Ao PCP para um almoço convívio no dia 20 do corrente;
 - À Associação de Radiodelismo do Litoral Alentejano para as datas compreendidas entre os dias 21 e 30 de Outubro;
- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 100,00 € ao Banco Alimentar Contra a Fome para remodelação das câmaras frigoríficas;
- Adquirir a obra de 11 painéis relativos ao assinalar do falecimento de Adriano Correia de Oliveira pelo valor de 25,00 € ao Partido Comunista Português;
- Atribuir um subsídio de 200,00 € conforme orçamento ao Grupo Desportivo Leal Soneguense.

Sines, 12 de Outubro de 2007

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia